

Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**QUINTO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 142/2021/SES/MT  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020/SES-MT  
SES-PRO-2023/02544**

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO LOGÍSTICO  
DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE  
CUIABÁ – MATO GROSSO.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

**CONTRATADA:** a empresa **CONSÓRCIO CA CUIABÁ**, composto pelas empresas: **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.378.979/0001-03 e **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.250.369/0001-88, sendo A LÍDER: **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. 15.378.979/0001-03, com sede na Avenida Beira Rio – nº 180 – Bairro Novo Terceiro em Cuiabá-MT – CEP: 78.028-420 – Telefone (65) 2121-4921/4925 - Cel. 9-9991-1507 - e-mail: [engenharia@concremax.com.br](mailto:engenharia@concremax.com.br) e [luizaugusto@concremax.com.br](mailto:luizaugusto@concremax.com.br), neste ato representado pelo Sr. **JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0032621-6 – SJ/MT, inscrito no CPF sob o nº. 174.759.101-72.

**DOS CONTRATANTES:** contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/23324, procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2020**, resolvem celebrar o presente **apostilamento**, que será regido pela Lei n.º 8.666/1993, Lei nº 11.123, de 08 de maio de 2020, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Este instrumento tem como objeto **RETIFICAR** a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.1 e item 2.2, bem como a DATA DA ASSINATURA do quarto Termos Aditivo ao Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

**2.1.** Fica retificado a cláusula segunda, item 2.1, 2.2 e a data da assinatura que passarão a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

- **2.1.** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **08/04/2023** e seu término em **05/10/2023**;

**LEIA-SE**

- **2.1.** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **09/04/2023** e seu término em **06/10/2023**;

**ONDE SE LÊ:**

- **2.2.** Fica prorrogado o prazo de execução da obra, **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, com início em **20/01/2023** e seu término em **19/07/2023**;

**LEIA-SE**

- **2.2.** Fica prorrogado o prazo de execução da obra, **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, com início em **21/01/2023** e seu término em **20/07/2023**;

**ONDE SE LÊ:**

- Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2022.

**LEIA-SE**

- Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

- 3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 142/2021/SES/MT.
- 3.2** E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias** de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.



**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*





Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**QUINTO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 142/2021/SES/MT  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020/SES-MT  
SES-PRO-2023/02544**

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO LOGÍSTICO  
DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE  
CUIABÁ – MATO GROSSO.**

**CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

**CONTRATADA:** a empresa **CONSÓRCIO CA CUIABÁ**, composto pelas empresas: **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.378.979/0001-03 e **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.250.369/0001-88, sendo A LÍDER: **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. 15.378.979/0001-03, com sede na Avenida Beira Rio – nº 180 – Bairro Novo Terceiro em Cuiabá-MT – CEP: 78.028-420 – Telefone (65) 2121-4921/4925 - Cel. 9-9991-1507 - e-mail: [engenharia@concremax.com.br](mailto:engenharia@concremax.com.br) e [luizaugusto@concremax.com.br](mailto:luizaugusto@concremax.com.br), neste ato representado pelo **Sr. JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0032621-6 – SJ/MT, inscrito no CPF sob o nº. 174.759.101-72.

**DOS CONTRATANTES:** contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/23324, procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2020**, resolvem celebrar o presente **apostilamento**, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.123, de 08 de maio de 2020, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Este instrumento tem como objeto **RETIFICAR** a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.1 e item 2.2, bem como a DATA DA ASSINATURA do quarto Termos Aditivo ao Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

**2.1.** Fica retificado a cláusula segunda, item 2.1, 2.2 e a data da assinatura que passarão a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

- **2.1.** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **08/04/2023** e seu término em **05/10/2023**;

**LEIA-SE**

- **2.1.** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **09/04/2023** e seu término em **06/10/2023**;

**ONDE SE LÊ:**

- **2.2.** Fica prorrogado o prazo de execução da obra, **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, com início em **20/01/2023** e seu término em **19/07/2023**;

**LEIA-SE**

- **2.2.** Fica prorrogado o prazo de execução da obra, **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, com início em **21/01/2023** e seu término em **20/07/2023**;

**ONDE SE LÊ:**

- Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2022.

**LEIA-SE**

- Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

- 3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 142/2021/SES/MT.
- 3.2** E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias** de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.



**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

